



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 181/2020
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 181/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04 06 20

Responsáveis _____

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

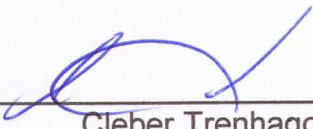
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2020.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 181/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação		1.509 Infra-estrutura para Agricultura			
Especial:					
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51	Infra-Estrutura para Agricultura	R\$ 179.000,00	Cessão Onerosa Lei Federal 13885/2019	0001 - Recurso Livre	R\$ 0,00